TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SC 756/2026(PC)

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos para o Museu da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código SUP	Especificações	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.002.001.001702	**DISJUNTOR TRIPOLAR 50A** **Disjuntor tripolar equivalente ao SD63 C 50A 3 KA SDD63C50 (Steck)**	material permanente	unidade	01
02	1.023.001.001372	**Disjuntor Tripolar 100A, conforme norma NBR IEC 60947-2** **Disjuntor tripolar equivalente ao SD3** **C 100A 10KA SDD3C100 (Steck)**	material permanente	unidade	01
03	1.002.001.000412	**FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS** **Cabo flex 750V 2,50mm Preto equivalente ao Cobrecom 100 mts**	material permanente	mts	100
04	1.023.001.001338	**ELETRODUTO CORRUGADO** **Duto corrugado preto 1* com 50 mts DN 32 equivalente ao modelo CINFLEX**	material permanente	unidade	01
05	1.023.001.000951	**FITA ISOLANTE AUTOFUSAO** **Fita auto fusão 23BR 19 mm x 5mtAF equivalente a marca 3M**	material consumo	unidade	01
06	1.023.001.001370	**Cabo Flexivel 35mm 750V** **Cabo flex 750 V 35 mm Preto** **referencia similar ao Cobrecom**	material permanente	mts	30

07	1.023.001.000952 UN	**CONECTOR SPLIT BOLT SIMPLES 35MM** **Conector parafuso fendido emenda cabos Split \Bold Simples 35 mm latão PF 35 equivalente ou similar a marca Intelli**	material permanente	unidade	10
08	1.023.001.001378	**Fita isolante 33+** **Fita isolante 33+ 20 mts equivalente a fabricante 3M**	material consumo	unidade	01
09	1.029.001.001614	**CABO FLEXÍVEL** **Cabo flexível preto ou vermelho de** **6 mm/750V 30 mts equivalente ao Cobrecom**	material permanente	mts	30
10	1.029.001.002053	**Conector pino 50mm** **Conector terminal genérico 15 à 50 mm p disjuntor 20 unidades equivalente ao código 16039 (JNG)**	material permanente	unidade	20
11	1.023.001.001374	**Conector tipo Split bolt 16mm** **Conector parafuso fendido emenda cabos Split Bold Simples 16mm latão PF-16 , equivalente ou similar a marca Intelli**	material permanente	unidade	10
12	1.023.001.001332	**Conector para haste de aterramento.** **Grampo Conector Gtdu para haste terra aterramento duplo 1/2* / 5/8* equivalente ou similar ao TH 12-58, da Intelli**	material permanente	unidade	02
13	1.029.001.001107	**HASTE DE ATERRAMENTO** **Haste de aterramento cobre 1/2 x 2 mts, referência similar a HB682**	material permanente	unidade	01
14	1.029.001.001200	**CAIXA INSPEÇÃO PVC** **Caixa de inspeção cônica, preta, resistente , de PVC similar (EL)**	material permanente	unidade	01

15	**1.023.001.001371**	**Cabo Flexivel 16mm 750V** **Cabo de 16mm/750V verde para o aterramento = 6m**	**material** **permanente**	**mts**	**06**

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Apresenta à demanda urgente de reinstalação de fios e cabeamento, na elétrica externa do Museu de Antropologia – MAV

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município**.**

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega **serviço de 05** dias, contados do recebimento da Autorização de Serviço, no seguinte endereço: Local: **Arquivo Público, na Rua Alfredo Schurig, 300, Centro, Jacareí -SP**

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
SELMA REGINA DA SILVA FERNANDES
Data: 29/10/2026 09:45:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SELMA FERNANDES

DIRETORA DE PATRIMÔNIO

Fundação Cultural de Jacarehy -José Maria de Abreu